

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 072/2023**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão às 9 horas do dia 4 de setembro de 2023, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais para iluminação pública. O valor máximo da licitação é de R\$604.365,00. O Edital completo será fornecido no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail [licitacaotbg@hotmail.com](mailto:licitacaotbg@hotmail.com), no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Tibagi, 22 de agosto de 2023

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 074/2023**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão às 9 horas do dia 5 de setembro de 2023, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de baterias e serviços automotivos em geral. O valor máximo da licitação é de R\$813.154,73. O Edital completo será fornecido no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail [licitacaotbg@hotmail.com](mailto:licitacaotbg@hotmail.com), no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Tibagi, 22 de agosto de 2023

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato Nº : 176/2023  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
Licitação : Pregão Eletrônico nº 061/2023  
Objeto : Contratação de empresa para seguro veicular anual para a frota diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Tibagi  
Vigência : INÍCIO: 01/08/2023 TÉRMINO: 31/07/2024  
Assinatura : 01/08/2023  
Valor R\$ : 27.493,14 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e quatorze centavos)  
Dotação : 261 - 15.001.26.782.2601.2060.3.3.90.39.00.00.000000

Contrato Nº : 177/2023  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A  
Licitação : Pregão Eletrônico nº 061/2023  
Objeto : Contratação de empresa para seguro veicular anual para a frota diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Tibagi  
Vigência : INÍCIO: 01/08/2023 TÉRMINO: 31/07/2024  
Assinatura : 01/08/2023  
Valor R\$ : 195.348,00 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais)  
Dotação : 12 - 05.002.04.121.0401.2008.3.3.90.39.00.00.000000  
Dotação : 23 - 06.001.04.122.0401.2011.3.3.90.39.00.00.000000  
Dotação : 23 - 06.001.04.122.0401.2011.3.3.90.39.00.00.000510  
Dotação : 23 - 06.001.04.122.0401.2011.3.3.90.39.00.00.000511  
Dotação : 43 - 07.001.04.123.0401.2020.3.3.90.39.00.00.000000  
Dotação : 72 - 08.003.15.452.1501.2030.3.3.90.39.00.00.003000  
Dotação : 81 - 09.001.20.606.2001.2032.3.3.90.39.00.00.000000  
Dotação : 121 - 10.001.12.361.1201.2040.3.3.90.39.00.00.000104  
Dotação : 155 - 11.002.27.812.2701.2089.3.3.90.39.00.00.000000  
Dotação : 222 - 14.002.10.301.1001.2054.3.3.90.39.00.00.003494  
Dotação : 261 - 15.001.26.782.2601.2060.3.3.90.39.00.00.000000  
Dotação : 275 - 16.001.22.661.2301.2069.3.3.90.39.00.00.000000  
Dotação : 296 - 19.001.17.512.1801.2084.3.3.90.39.00.00.000000  
Dotação : 308 - 20.001.16.482.1601.2106.3.3.90.39.00.00.000000

Contrato Nº : 179/2023  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : J L PEREIRA ARCHILLA  
Licitação : Pregão Eletrônico nº 040/2023  
Objeto : Aquisição de projetor  
Vigência : INÍCIO: 07/08/2023 TÉRMINO: 06/08/2024  
Assinatura : 07/08/2023  
Valor R\$ : 3.541,00 (três mil, quinhentos e quarenta e um reais)  
Dotação : 3 - 02.001.04.122.0401.2001.4.4.90.52.00.00.000000

Contrato Nº : 180/2023  
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 Contratada : V P - MEDICAMENTOS - EIRELI  
 Licitação : Pregão Eletrônico nº 044/2023  
 Objeto : Aquisição de fraldas geriátricas  
 Vigência : INÍCIO: 10/08/2023 TÉRMINO: 09/08/2024  
 Assinatura : 10/08/2023  
 Valor R\$ : 36.842,70 (trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)  
 Dotação : 220 - 14.002.10.301.1001.2054.3.3.90.32.00.00.003303

Contrato Nº : 181/2023  
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 Contratada : CAMILA DA SILVA JAVORSKI WOLFF  
 Licitação : Inexigibilidade de Licitação nº 024/2023  
 Objeto : Credenciamento para prestação de serviços na área de saúde  
 Vigência : INÍCIO: 11/08/2023 TÉRMINO: 10/08/2024  
 Assinatura : 11/08/2023  
 Valor R\$ : 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais)  
 Dotação : 221 - 14.002.10.301.1001.2054.3.3.90.34.00.00.000494  
 Dotação : 222 - 14.002.10.301.1001.2054.3.3.90.39.00.00.000494  
 Dotação : 223 - 14.002.10.301.1001.2055.3.3.90.34.00.00.000303  
 Dotação : 223 - 14.002.10.301.1001.2055.3.3.90.34.00.00.000000  
 Dotação : 241 - 14.002.10.302.1001.2055.3.3.90.34.00.00.000000

Contrato Nº : 182/2023  
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 Contratada : LUMIERE SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA  
 Licitação : Tomada de Preços nº 004/2023  
 Objeto : Contratação de empresa para execução de serviços para instalação de luminárias de iluminação pública na Sede e Distrito de Alto do Amparo  
 Vigência : INÍCIO: 14/08/2023 TÉRMINO: 13/08/2024  
 Assinatura : 14/08/2023  
 Valor R\$ : 106.667,83 (cento e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos)  
 Dotação : 79 - 08.003.25.752.1501.1052.4.4.90.51.00.00.000000

Contrato Nº : 183/2023  
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 Contratada : ICGP - TREINAMENTOS LTDA  
 Licitação : Inexigibilidade de Licitação nº 048/2023  
 Objeto : Contratação de empresa especializada para ministrar curso  
 Vigência : INÍCIO: 14/08/2023 TÉRMINO: 13/02/2024  
 Assinatura : 14/08/2023  
 Valor R\$ : 900,00 (novecentos reais)  
 Dotação : 12 - 05.002.04.121.0401.2008.3.3.90.39.00.00.000000

Ata de Registro de Preços Nº : 065/2023  
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 Contratada : CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA  
 Licitação : Pregão Eletrônico nº 062/2023  
 Objeto : Aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios para merenda escolar  
 Vigência : INÍCIO: 17/08/2023 TÉRMINO: 16/08/2024  
 Assinatura : 17/08/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$
7	BISCOITO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE, LEITE OU COCO, ISENTO DE GORDURAS TRANS: EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS. TEXTURA CROCANTE SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90 % DE SUA VALIDADE. <b>LUAM</b>	KG	3.432	9,30
8	CEREAL MATINAL FLOCOS DE MILHO SABOR NATURAL, SEM AÇÚCAR – EMBALAGEM DE 500 G À 2 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90 % DE SUA VALIDADE. <b>ALCA FOODS</b>	KG	144	13,90
12	EXTRATO DE TOMATE – SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. INGREDIENTES: TOMATE E SAL. EMBALAGEM EM LATA OU SACHE DE 340 GRAMAS. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90 % DE SUA VALIDADE. <b>BONARE</b>	KG	1.088	5,69

13	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 – ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. EMBALAGEM DE 1 KG. ACONDICIONADA EM PACOTE DE PAPEL PRÓPRIO OU FILME FLEXÍVEL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE. NO RÓTULO IMPRESSO DEVE CONSTAR NO MÍNIMO: A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PROCEDÊNCIA. MÍNIMO DE 04 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. <b>COCAMAR</b>	KG	270	3,55
16	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO – EMBALAGEM EM LATA OU FRASCOS PLÁSTICOS DE 100 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. <b>D'MILLE</b>	KG	12	26,65
17	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - EMBALAGENS DE 400 GRAMAS ALUMINIZADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. <b>MULAC</b>	KG	10.080	29,95
18	LEITE INTEGRAL LÍQUIDO - HOMOGÊNEO, BRANCO LEITOSO, PASTEURIZADO PELO SISTEMA UHT. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. <b>TIROL</b>	LITRO	1.544	4,69
19	MACARRÃO TIPO ALETRIA COM OVOS - EMBALAGEM EM PACOTES DE 500 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. <b>LIANE</b>	KG	192	8,39
21	MACARRÃO TIPO PARAFUSO / PENNE/ COM OVOS - EMBALAGEM EM PACOTES DE 500 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. <b>JÓIA</b>	KG	2.490	4,95
22	MANTEIGA COM SAL – EMBALAGEM EM POTES DE 200 GRAMAS. CREME DE LEITE E CLORETO DE SÓDIO (SAL). <b>DI CARLO</b>	KG	100	43,50
26	ÓLEO DE SOJA REFINADO – EMBALAGEM DE 900 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. <b>COCAMAR</b>	LITRO	2.200	5,75
27	PÓLVILHO AZEDO – EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 500 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. <b>D'MILLE</b>	KG	72	7,29
28	QUIRERINHA DE MILHO AMARELA - 1ª LINHA PACOTES DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. <b>D'MILLE</b>	KG	1.320	3,15
29	SAL DE COZINHA REFINADO IODADO - PACOTES DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. <b>POP</b>	KG	900	1,59
36	CARNE DE FRANGO FILÉ DE PEITO SASSAMI – CONGELADO - DE 1ª QUALIDADE - PACOTES DE 1,0 KG. EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. NO RÓTULO DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF, SIP OU SIM, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. <b>PIONEIRO</b>	KG	5.000	12,50

42	PEDAÇOS EMPANADOS DE CARNE DE AVE – COZIDOS OU ASSADOS E CONGELADOS. PRODUTO CÂRNEO INDUSTRIALIZADO E CONGELADO, EM FORMATO ARREDONDADO IRREGULAR E ACHATADO, MOLDADO E REVESTIDO DE COBERTURA APROPRIADA QUE O CARACTERIZE. DEVERÁ SER OBTIDO A PARTIR DA CARNE DE GALINÁCEOS (SOMENTE FRANGO OU FRANGO E PERU), ACRESCIDA DE FARINHA, FÉCULA OU AMIDO, GORDURA OU ÓLEO VEGETAL (LIVRE DE GORDURA TRANS), CONDIMENTOS (EXCETO PIMENTA) E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO, DESDE QUE DECLARADAS E NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. O ALIMENTO DEVE SER SUBMETIDO À TRATAMENTO TÉRMICO ADEQUADO, RESFRIADO E CONGELADO RAPIDAMENTE. CADA UNIDADE DEVERÁ PESAR ENTRE 20 (VINTE) E 40 (QUARENTA) GRAMAS. PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. DEVE CONTER: CARNE DE AVE COM COBERTURA APROPRIADA. NÃO PODE CONTER: CORANTES, AROMATIZANTES E CONSERVANTES ARTIFICIAIS, MOLHOS E PIMENTA. OBRIGATÓRIO CONTER NA EMBALAGEM: CARIMBO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO PARANÁ (SIP). EMBALAGEM PRÓPRIA DO FABRICANTE COM PESO APROXIMADAMENTE 3 KG. <b>LAR</b>	KG	1.000	15,50
47	POLPA DE FRUTA, 100 G - SABORES: UVA, LIMÃO, MORANGO, ABACAXI, ACEROLA, FRUTAS VERMELHA, LARANJA, PESSEGO, ETC. <b>MAQUEA</b>	KG	8.000	17,55
62	ALHO IN NATURA, BULBO INTEIRO- BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, TAMANHOS E COLORAÇÃO UNIFORMES DENTES DE TAMANHO GRANDE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO ATÉ 200 GRAMAS. <b>CEASA</b>	KG	300	15,00
71	OVOS DE GALINHA - BRANCO, CASCA SEM RACHADURAS E LIMPA; TAMANHO GRANDE. CAIXAS COM 12 UNIDADES OU BANDEJAS ATÉ 30 UNIDADES EMBALADAS - COM DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO <b>ORS</b>	DUZIA	1.500	9,10

Ata de Registro de Preços Nº : 067/2023

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : JOÃO GONÇALVES DA SILVA NETO - ME

Licitação : Pregão Eletrônico nº 062/2023

Objeto : Aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios para merenda escolar

Vigência : INÍCIO: 17/08/2023 TÉRMINO: 16/08/2024

Assinatura : 17/08/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO -EMBALAGEM DE ATÉ 400 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. <b>LA REND</b>	KG	300	7,20
9	CHÁ MATE TOSTADO – EMBALAGEM DE 250 GRAMAS. ERVA MATE TOSTADA, A GRANEL, SABOR NATURAL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90 % DE SUA VALIDADE. <b>D'MILLE</b>	KG	283	13,06
23	MARGARINA VEGETAL - CONTENDO 80% DE GORDURA, SEM SAL. EMBALAGEM EM POTES DE 500 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. <b>COAMO</b>	KG	835	8,47

Ata de Registro de Preços Nº : 069/2023

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : MATTOS &amp; KOZLOWSKI LTDA

Licitação : Pregão Eletrônico nº 062/2023

Objeto : Aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios para merenda escolar

Vigência : INÍCIO: 17/08/2023 TÉRMINO: 16/08/2024

Assinatura : 17/08/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$
------	-----------	------	-----	--------------------



3	AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, VEDADA, ACONDICIONADA EM CAIXAS COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. <b>APTI</b>	KG	10	12,93
11	DOCE DE LEITE – EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. TIPO DOCE DE LEITE COM CONSISTÊNCIA PASTOSA. RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90 % DE SUA VALIDADE. <b>DULCE GUSTO</b>	KG	100	14,97
32	VINAGRE BRANCO - EMBALAGEM DE 750 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. <b>CHEMIM</b>	LITRO	280	1,99

Ata de Registro de Preços Nº : 070/2023

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : R.F COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Licitação : Pregão Eletrônico nº 062/2023

Objeto : Aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios para merenda escolar

Vigência : INÍCIO: 17/08/2023 TÉRMINO: 16/08/2024

Assinatura : 17/08/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$
33	CARNE BOVINA COXÃO MOLE EM ISCAS – CONGELADA -COM DIMENSÕES DE ATÉ 2,5 X 1,0 CM - DE 1ª QUALIDADE- – SEM PONTOS APARENTES DE GORDURA, TEOR MÁXIMO DE GORDURA 5%. PACOTES DE 1,0 KG. EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. NO RÓTULO DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF, SIP OU SIM, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. <b>DONAU SIP 0048C</b>	KG	600	24,00
34	CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) - CONGELADA - OBTIDA A PARTIR DE CARNE BOVINADA 1ª QUALIDADE (PATINHO). SEM PONTOS APARENTES DE GORDURA E COLÁGENO, TEOR MÁXIMO DE GORDURA 5%. PACOTES DE 1,0 KG. EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. NO RÓTULO DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF, SIP OU SIM, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. <b>DONAU SIP 0048C</b>	KG	4.000	19,80
35	CARNE MÚSCULO BOVINO – CONGELADO -, CORTADO EM CUBOS DE 2 X 2 CM . SEM PONTOS APARENTES DE GORDURA. PACOTES DE 1,0 KG. EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. NO RÓTULO DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF, SIP OU SIM, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. <b>DONAU SIP 0048C</b>	KG	2.400	21,00
39	COPA LOMBO SUÍNO EM CUBOS CONGELADO – EMBALAGEM PRÓPRIA DO FABRICANTE DE 400 GR OU 2 KG DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM OS PADRÕES EXIGIDOS POR LEI, SIF, SIP OU SIM, APRESENTANDO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE INSPEÇÃO CONFORME EXIGÊNCIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. <b>DONAU SIP 0048C</b>	KG	2.000	15,50

Ata de Registro de Preços Nº : 072/2023

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : ZIMOVSKI SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Licitação : Pregão Eletrônico nº 062/2023

Objeto : Aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios para merenda escolar

Vigência : INÍCIO: 17/08/2023 TÉRMINO: 16/08/2024

Assinatura : 17/08/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$
38	PERNIL SUÍNO DESOSSADO EM CUBOS DE 1ª QUALIDADE – CONGELADO – CORTADO EM TIRAS OU CUBOS - PACOTES DE ATÉ 1,0 KG. EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. NO RÓTULO DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF/DIPOA E/OU SIP/DIPOA E/OU SIM, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DE ACORDO COM O PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE, CONGELADA EM CUBOS 2 X 2 CM, SEM CAPA DE GORDURA. <b>ZAC ALIMENTOS</b>	KG	800	16,99

Terceiro Aditivo ao Contrato Nº : 212/2021

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : TRAMONTIM & TRAMONTIN JUNIOR TRANSPORTES LTDA

Objeto : Prorrogação contratual por igual período de 12 (doze) meses e acréscimo de valor

Assinatura : 17/08/2023

Valor R\$ : 88.855,20 (oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

Dotação : 89 - 10.001.12.361.1201.1.003.3.3.90.33.00.00.000131

Dotação : 90 - 10.001.12.361.1201.1.004.3.3.90.33.00.00.001043

Dotação : 109 - 10.001.12.361.1201.2.037.3.3.90.33.00.00.000107

Dotação : 120 - 10.001.12.361.1201.2.040.3.3.90.33.00.00.000000

Dotação : 120 - 10.001.12.361.1201.2.040.3.3.90.33.00.00.000103

Dotação : 120 - 10.001.12.361.1201.2.040.3.3.90.33.00.00.000104

Sexto Aditivo ao Contrato Nº : 211/2021

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : ROMAIR BUENO - ME

Objeto : Prorrogação contratual por igual período de 12 (doze) meses e acréscimo de valor

Assinatura : 17/08/2023

Valor R\$ : 373.813,86 (trezentos e setenta e três mil, oitocentos e treze reais e oitenta e seis centavos)

Dotação : 89 - 10.001.12.361.1201.1.003.3.3.90.33.00.00.000131

Dotação : 90 - 10.001.12.361.1201.1.004.3.3.90.33.00.00.001043

Dotação : 109 - 10.001.12.361.1201.2.037.3.3.90.33.00.00.000107

Dotação : 120 - 10.001.12.361.1201.2.040.3.3.90.33.00.00.000000

Dotação : 120 - 10.001.12.361.1201.2.040.3.3.90.33.00.00.000103

Dotação : 120 - 10.001.12.361.1201.2.040.3.3.90.33.00.00.000104

Aditivo ao Contrato Nº : 367/2022

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : PUBLITECH SOFTWARES LTDA

Objeto : Além as obrigações já contidas na Cláusula Sétima, do referido contrato, fica alterado o item 7.11.3 do instrumento originário, que passa a ter novo fiscal, onde caberá ao fiscal do contrato, o Sr. Evando Ribas Gomes e Sr Marcos Alexandre Sanson Freitas, a seu critério e através de prepostos, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços contratados e do comportamento profissional do pessoal da CONTRATADA, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados, sendo que qualquer irregularidade encontrada pelo CONTRATANTE será comunicado à CONTRATADA, que deverá providenciar imediata regularização, sob pena de retenção dos créditos ou, conforme a gravidade, rescisão do contrato.

Assinatura : 01/08/2023

Aditivo ao Contrato Nº : 295/2022

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK

Objeto : Prorrogação contratual de serviços de leiloeiro para prestação de serviço de alienação de bens e sucatas em geral em 12 (doze) meses

Assinatura : 08/08/2023

Sexto Aditivo ao Contrato Nº : 044/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : MARIA BEATRIZ CANESTRARO

Objeto : Prorrogação por igual período de 10 (dez) meses e acréscimo de valor

Assinatura : 11/08/2023

Valor R\$ : 30.000,00

Dotação : 115 - 10.001.12.361.1201.2039.3.3.90.36.00.00.000000

Terceiro Aditivo ao Contrato Nº : 301/2022

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : A M M SANTOS & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Objeto : Prorrogação do prazo de execução para a construção de novo mirante na Avenida Manoel das Dores, em 90 (noventa) dias, contados a partir do seu término até a data de 30/08/2023 e também prorrogar seu prazo de vigência em 30 (trinta) dias, contados a partir do seu término até a data de 18/09/2023.

Assinatura : 14/08/2023

Aditivo ao Contrato Nº : 089/2023

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : FELIPE ANTUNES PAMELLA & CIA LTDA

Objeto : Prorrogação do prazo de execução de obra de implantação de via de acesso a Escola Municipal David Federmann na Av. João Talevi, distrito de Caetano Mendes, neste Município, em 60 (sessenta) dias, contados a partir do seu término até a data de 24/10/2023.

Assinatura : 15/08/2023

Aditivo ao Contrato Nº : 031/2023

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : UNIÃO SOUZA LTDA

Objeto : Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente fixado

Assinatura : 17/08/2023

Valor R\$ : 31.991,73 (trinta e um mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e três centavos)

Dotação : 21 - 06.001.04.122.0401.2011.3.3.90.39.32.00.00.000000

Aditivo ao Contrato Nº : 032/2023

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : SCHWAB GOMES & CIA LTDA - EPP

Objeto : Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente fixado

Assinatura : 17/08/2023

Valor R\$ : 34.886,73 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos)

Dotação : 21 - 06.001.04.122.0401.2011.3.3.90.39.32.00.00.000000

Aditivo ao Contrato Nº : 033/2023

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

Objeto : Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente fixado

Assinatura : 17/08/2023

Valor R\$ : 18.786,82 (dezoito mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos)

Dotação : 21 - 06.001.04.122.0401.2011.3.3.90.39.32.00.00.000000





Ofício. nº 064/2023 - SEMEC

Tibagi, 18 de agosto de 2023.

**CONTRATADA: JEAN PINTO DE ANDRADE 08360969914**

**PREGÃO 41/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022.**

### **AVISO NOTIFICAÇÃO RESCISÃO CONTRATUAL**

Venho por meio deste, comunicar rescisão unilateral do contrato nº 211/2022 referente ao Pregão 46/2021 celebrado entre o município de Tibagi e a empresa JEAN PINTO DE ANDRADE 08360969914 inscrita com o CNPJ sob nº 34.550.218/0001-31.

#### **Lei 8.666/93**

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

*As faltas e freqüentes comprometimento com o cumprimento do calendário escolar, causando transtornos aos alunos, pais e à própria instituição de ensino, prejudicando a continuidade e a qualidade da educação.*

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

*Além dos problemas mecânicos que resultaram em faltas, constatou-se que a empresa não realizou a manutenção adequada dos veículos, colocando em risco a integridade dos passageiros e a regularidade das operações.*

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

*o veículo de placa APV-9H05 apresentado para execução do serviço, está no nome de um terceiro.*

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

---

Rua Desembargador Mercer Júnior, 1420 - Tibagi /PR  
Telefone: (42) 3916 – 2180 / E-mail: [educacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:educacao@tibagi.pr.gov.br)





*A empresa não agiu de maneira transparente e cooperativa ao lidar com as questões identificadas, incluindo a comunicação de sua incapacidade de atender a determinada linha. A falta de comunicação efetiva prejudicou a coordenação e o planejamento das atividades escolares.*

V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

*Paralisação do serviço de transporte escolar devido a problemas mecânico do veículo.*

VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

*A empresa transferiu sua responsabilidade de transporte dos alunos para os pais, sendo os mesmos que executaram parte do trajeto.*

VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1.º do art. 67 desta Lei;

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

**Contrato nº 111/2022**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou pelo cometimento de infrações contratuais, o CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, além das sanções previstas neste instrumento e na forma da lei no 8.666/93, as seguintes sanções:

---

Rua Desembargador Mercer Júnior, 1420 - Tibagi /PR  
Telefone: (42) 3916 – 2180 / E-mail: [educacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:educacao@tibagi.pr.gov.br)





c) suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com o Município de Tibagi pelo prazo de 02 (dois) anos;

Coloca que ante o exposto a Administração decidiu pela rescisão contratual e também pela aplicação de penas, concedemos a empresa o direito de ampla defesa para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar a data do recebimento deste presente a esta Secretaria, uma justificativa formal de defesa referente as penalidades impostas

Atenciosamente,

*Regiane Aparecida Martins*  
Regiane Aparecida Martins  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto 938/2023

Nome: *Jean Paulo de Lacerda*

CNPJ/CPF: *083.609.699-14*

Recebido em: *21/08/2023*.

Rua Desembargador Mercer Júnior, 1420 - Tibagi /PR  
Telefone: (42) 3916 – 2180 / E-mail: [educacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:educacao@tibagi.pr.gov.br)